

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 12/2021 - UASG 158718 - UNIFESSPA

Número do Contrato: 4/2021.
 Nº Processo: 23479.010814/2020-93.
 Regime Diferenciado de Contratações. Nº 6/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARA. Contratado: 31.319.983/0001-57 - SERRANO CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS EIRELI. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto realizar as seguintes alterações ao contrato nº 04/2021, na forma do art. 57, § 1º inciso i e ii, e art. 65, inciso i, alínea b da lei nº 8.666/93, e em face da justificativa constante no processo 23479.010814/2020-93:
 2.1. Alterar a cláusula Segunda- Vigência, visando à prorrogação do prazo de vigência do contrato original por 02 meses, até a data de 19/11/2021;
 2.2. Alterar a cláusula Segunda-vigência, visando à prorrogação do prazo de execução do contrato original por 01 mês, até a data de 19/07/2021;
 2.3. Alterar a cláusula Terceira- Preço em virtude do acréscimo de 24,73%, totalizando uma variação de R\$ 28.191,47 (vinte e oito mil, cento e noventa e um reais e quarenta e sete centavos), atualizando o valor total estimado do contrato para R\$ 142.190,37 (cento e quarenta e dois mil, cento e noventa reais de trinta e sete centavos). Vigência: 20/04/2021 a 19/11/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 142.190,37. Data de Assinatura: 30/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 30/06/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 15/2021 - UASG 158718 - UNIFESSPA

Número do Contrato: 12/2019.
 Nº Processo: 23479.019663/2018-16.
 Pregão. Nº 35/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARA. Contratado: 04.613.668/0001-65 - L. A. VIAGENS E TURISMO LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto realizar as seguintes alterações ao contrato nº 12/2019, na forma do art. 57, inciso II, da lei nº 8.666/93, e em face da justificativa constante no processo 23479.019663/2018-16:
 2.1. Alterar a cláusula Segunda, visando à prorrogação do prazo de vigência do contrato original por 12 meses, até a data de 27/07/2022, mantendo-se o valor anual estimado de R\$ 746.766,59 (setecentos e quarenta e seis mil, setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e nove centavos). Vigência: 28/07/2019 a 27/07/2022. Valor Anual Atualizado do Contrato: R\$ 746.766,59. Data de Assinatura: 30/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 30/06/2021).

**AVISO
 REGISTRO DE DIPLOMAS**

A Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA, CNPJ: 18.657.063/0001-80, para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro 2018, informa que foram registrados 13 (treze) diplomas, no período de 01/06/2021 a 30/06/2021, nos seguintes livros de registros e sequências numéricas:
 Livro MARXSS04 - Registro nº 2021G2798 ao nº 2021G2808;
 Livro MARXSS03 - Registro nº 2021G2809 e nº 2021G2810.
 A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada, em até quinze dias, no endereço <https://crca.unifesspa.edu.br/diplomas.html>.

Marabá-PA, 1º de julho de 2021.
 FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA
 Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

EDITAL Nº 11, DE 28 DE JUNHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO, nomeado pelo Presidente da República, por meio do Decreto de 17 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 18 de junho de 2019, no uso de suas atribuições, homologa os resultados do Concurso Público, destinado ao provimento de cargo de Professor do Magistério Superior, tendo em vista a Lei n.º 8.112/90, de 11/12/1990 e suas alterações, a Lei n.º 9.784/99, de 29/01/1999, a Lei n.º 12.772/12, de 28/12/2012 e suas alterações, a Lei n.º 12.990/14, a Portaria Interministerial n.º 316/17, publicada no DOU de 19/10/2017, o Decreto n.º 9.739 de 28/03/2019, publicado no DOU de 29/03/2019, Instrução Normativa n.º 2 de 27/08/2019, o processo n.º 23085.007969/2019-32 e o Edital de Abertura n.º 41/2019, conforme as disciplinas a seguir:

- 1 - DISCIPLINAS - SEMIOLOGIA
 - Não houve candidatos aprovados.
 6 - DISCIPLINAS - GASTROENTEROLOGIA

Classificação	Classificação	Média Final
1	GEISA PEREZ MEDINA GOMIDE	9,26

LUIZ FERNANDO RESENDE DOS SANTOS ANJO

EDITAL Nº 12, DE 28 DE JUNHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO, nomeado pelo Presidente da República, por meio do Decreto de 17 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 18 de junho de 2019, no uso de suas atribuições, homologa os resultados do Concurso Público, destinado ao provimento de cargo de Professor do Magistério Superior, tendo em vista a Lei n.º 8.112/90, de 11/12/1990 e suas alterações, a Lei n.º 9.784/99, de 29/01/1999, a Lei n.º 12.772/12, de 28/12/2012 e suas alterações, a Lei n.º 12.990/14, a Portaria Interministerial n.º 316/17, publicada no DOU de 19/10/2017, o Decreto n.º 9.739 de 28/03/2019, publicado no DOU de 29/03/2019, Instrução Normativa n.º 2 de 27/08/2019, o processo n.º 23085.000656/2020-97 e o Edital de Abertura n.º 03/2020, conforme as disciplinas a seguir:

- 1 - DISCIPLINAS - FARMACOLOGIA.

Classificação	Classificação	Média Final
1	MATHEUS FELIPE MARCON	8,90
2	LUCAS CEZAR PINHEIRO	8,77
3	HELOÍSA HELENA VILELA COSTA	7,59

- 2 - DISCIPLINAS - OTORRINOLARINGOLOGIA.

Classificação	Classificação	Média Final
1	ALEXANDRE SCALLI MATHIAS DUARTE	9,52

LUIZ FERNANDO RESENDE DOS SANTOS ANJO

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 6, DE 30 DE JUNHO DE 2021

O Pró-Reitor de Ensino da Universidade Federal do Triângulo Mineiro - UFTM, no uso de suas atribuições legais, torna público o Processo Seletivo de Portador de Diploma de Graduação para o primeiro semestre letivo de 2021, aprovado pelo CONSU, em 18 de junho de 2021.

1 - DAS NORMAS GERAIS
 1.1 O processo seletivo na modalidade de Portadores de Diploma de Graduação é destinado a candidato que, já tendo concluído um Curso Superior de Graduação (bacharelado, licenciatura ou tecnólogo), queira fazer novo curso de graduação na UFTM.

2 - DA INSCRIÇÃO
 2.1 As inscrições deverão ser efetuadas exclusivamente via internet em link disponível no endereço eletrônico <http://www.uftm.edu.br/ingresso2>, (Graduação Uberaba, Portador de Diploma, Processos em Andamento) das 9h do dia 09 às 17h do dia 15 de julho de 2021.

2.2 O candidato deverá preencher o formulário de solicitação de inscrição, e em campo próprio, anexar (realizar o upload) as cópias dos documentos descritos no subitem 5.3 da íntegra do Edital, em formato PDF, com boa resolução e sem cortes.

2.3 Os requisitos para isenção de taxa estão descritos no item 6 da íntegra do Edital.

3 - DAS VAGAS
 3.1 A UFTM oferecerá 370 vagas para o primeiro semestre letivo de 2021. Os cursos, turnos de funcionamento, vagas e modalidades estão representados no quadro do item 4.1 da íntegra do Edital.

4 - DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO FINAL
 4.1 A classificação do candidato está condicionada ao upload de todos os documentos exigidos no subitem 5.3, incisos I, II e III no momento/período da inscrição.

4.2 A classificação final dos candidatos será obtida pela média aritmética ou pela carga horária do histórico escolar de graduação, conforme número de candidatos inscritos por curso. Será feita em listagem única, a partir da classificação de todos os concorrentes, em ordem decrescente da pontuação final.

4.3 O resultado final será divulgado no dia 06 de agosto de 2021, mediante publicação de lista de candidatos aprovados em primeira chamada até o número de vagas disponíveis em cada curso no site www.uftm.edu.br.

5 - DO REQUERIMENTO DE MATRÍCULA
 5.1 A convocação será feita pelo Departamento de Registro e Controle Acadêmico, no site www.uftm.edu.br.

5.2 Candidatos convocados para matrícula deverão realizar cadastro no site www.uftm.edu.br, por meio do preenchimento da Ficha de Cadastro Eletrônica, nas datas informadas no Cronograma (Anexo I) disponível na íntegra do Edital.

6 - DO INÍCIO DAS AULAS
 6.1 As aulas terão início conforme cada calendário acadêmico de 2021 - Ensino de Graduação, que pode ser consultado através do link: <http://uftm.edu.br/proens/ensino/calendarios-academicos>.

7 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
 7.1 Outras informações encontram-se na íntegra do Edital, no site www.uftm.edu.br.

WAGNER ROBERTO BATISTA

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

EDITAL Nº 38, DE 1º DE JULHO DE 2021

ANULAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

O Reitor da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri no uso de suas atribuições regimentais, considerando a manifestação prévia formal da única candidata inscrita no certame de não participação no processo de seleção, e em observância ao princípio da economicidade, haja vista que a realização da abertura do concurso em atendimento à previsão legal, qual seja, presencialmente, implicaria em ônus desnecessário ao erário, tanto com os gastos para deslocamento do membro externo, quanto com o pagamento de encargos aos membros da banca examinadora, determina o Cancelamento do Concurso Público para Professor do Magistério Superior regido pelo edital de nº 160/2019, para a área de Psiquiatria, do Curso de Medicina, da Faculdade de Medicina - Famed/UFVJM.

Os procedimentos para a devolução da taxa de inscrição encontram-se publicados no site www.ufvjm.edu.br

JANIR ALVES SOARES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2021 - UASG 153036

Nº Processo: 23086005585202190. Objeto: Aquisição de maravalha (cavaco de madeira), ração para roedores e anestésicos de uso veterinário a serem utilizados nos biotérios da UFVJM. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 02/07/2021 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rodovia Mgt 367,km 583,nº 5000 - Alto da Jacuba - Campus Jk, - Diamantina/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/153036-5-00008-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 02/07/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 14/07/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

VINICIO LEMKE PRATTE
 Assistente em Administração

(SIASGnet - 01/07/2021) 153036-15243-2021NE111111

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo nº: 23282.007932/2021-01. Espécie: Convênio de Concessão de Estágio. Instituição de Ensino: Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB. Concedente: Transforme Serviços Verdes Consultoria em Sustentabilidade Ltda. Objeto: Concessão de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, pela CONCEDENTE, a discentes matriculados nos cursos da INSTITUIÇÃO DE ENSINO. Data da assinatura: 30/06/2021. Vigência: 5 anos após a data de assinatura. Signatários: Pela UNILAB: Cláudia Ramos Carioca - Vice-Reitora, pela Transforme: Rui Pedro Cordeiro Abreu de Oliveira - Sócio-Administrador

EXTRATO DE PROTOCOLO

Processo nº: 23282.007515/2021-50. Espécie: Protocolo de Intenções. Partes: A Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB e a Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF. Objeto: A UNILAB e a UNIVASF, por este instrumento e na melhor forma de direito, estabelecerão cooperação mútua, visando à integração das atividades de ensino, pesquisa e extensão e a utilização conjunta da experiência e da especialização de cada um, em suas respectivas áreas de atuação. Data da assinatura: 01/07/2021. Vigência: 5 anos. Signatários: Pela UNILAB: Cláudia Ramos Carioca - Vice-Reitora e pela UNIVASF: Paulo César Fagundes Neves - Reitor

